PORTARIA Nº 578/2026/SMA

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família – Servidor Público – Providências

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **MEIRE FERREIRA DE SOUSA,** requereu licença por Motivo de Doença Em Pessoa da Família; e

Considerando, o artigo 98 da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido 15 (quinze) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva, **MEIRE FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de maio de 2026.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 11 de maio de 2026.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal